



**DECRETO Nº 10/2007  
DE 16/04/2007**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar com Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2006 e dá outras providências.

**OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 379/2007 de 13/04/2007,

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2007, com recursos do Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2006, no valor de R\$: 91.329,23 (noventa e um mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE

Programática: 03.004.10.301.0014.2.013 – Manutenção e Enc. Programa Saúde da Família – PSF

Fonte: 33324 – Saúde/PSF Custeio - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 1.725,51

Programática: 03.004.10.301.0014.2.014 – Manut. Enc. Progr. Agentes Comunit. Saúde - PACS

Fonte: 33327 – Saúde/PSF Custeio - Exercícios Anteriores

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..... 9.175,21

Programática: 03.004.10.301.0014.2.015 – Manutenção e Enc. Serviço de Vigilância Sanitária

Fonte: 03308 – Taxa de Vigilância Sanitária - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... 636,74

Fonte: 33325 – Saúde/PAB-Programa de Vigilância Sanitária - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 1.515,76

Programática: 03.004.10.301.0014.2.016 – Manutenção e Enc. Vig. Epidemiológica-ECD/SUS

Fonte: 33311 – Saúde / T.F.E.C.D. - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... 3.437,32

Programática: 03.004.10.301.0014.2.017 – Manutenção e Enc. Progr. Saúde Bucal - PSB/SUS

Fonte: 33322 – Saúde – Programa Saúde Bucal - Exercícios Anteriores

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 689,33

Programática: 03.004.10.302.0014.2.018 – Manutenção e Enc. Progr. Atenção Básica-PAB/SUS

Fonte: 03302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde - Exercícios Anteriores

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 100,00



Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programática: 03.006.12.361.0005.1.035 – Construção de Refeitório em Unidade Escolar

Fonte: 03103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercícios Anteriores

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 3.008,51

Programática: 03.006.12.361.0015.2.025 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

Fonte: 03104 – Demais impostos vinculados a Educação Básica - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 856,44

Programática: 03.006.12.361.0015.2.031 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

Fonte: 03107 – Salário Educação - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 3.060,39

Programática: 03.006.12.366.0020.2.058 – Manutenção e Enc. da Educação de Jovens e Adultos

Fonte: 33121 – MDE / FNDE - PEJA - Exercícios Anteriores

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..... 1.705,87

Programática: 03.006.12.361.0016.2.034 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar

Fonte: 33124 – MDE / PNATE-SEED - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 10.537,69

Órgão: 03 - ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.007 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Programática: 03.007.27.813.0044.2.056 – Manutenção e Encargos do Progr. Segundo Tempo

Fonte: 33735 – ME/ Progr. Segundo Tempo - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 10.454,91

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA..... 9.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA..... 9.000,00

Órgão: 03 - ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, S OBRAS E URBANISMO

Programática: 03.009.15.452.0024.2.040 – Manutenção e Enc. do Serviço e Iluminação Pública

Fonte: 03050 – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF – Exercícios Anteriores

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA..... 12.260,10

Programática: 03.009.26.782.0041.2.042 – Manut. e Enc. Serviço de Conserv. de Vias Urbanas

Fonte: 03030 – Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias – Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 5.576,68

Programática: 03.009.26.782.0041.2.043 – Manut. e Enc. Serviço Conserv. Vias Urbanas - CIDE

Fonte: 03060 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) – Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 8.588,77



**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2006.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2007.

Corumbataí do Sul, 16 de abril de 2007.

**OSNEY PICANÇO**  
**Prefeito Municipal**